



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VII • Nº 1.068 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.113/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA SERVIDORES PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS E FAZEREM AS FISCALIZAÇÕES DOS CONTRATOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai, Decreto Municipal 717/2015 e tendo em vista o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR Servidores Municipais para atestar as Notas Fiscais de Compras e Serviços e fazerem as Fiscalizações dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde, sendo estes:

Thânia Pereira da Silva
Havilton José Rodrigues
Marcella Fonseca da Silva
Elizabeth da Silva Martins
Marlene Gomes Veras Dias
João Batista Silva
Maria Neuza Ferreira Nunes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação
PORTARIA Nº 2.114/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA SUPERINTENDENTE DE COMPRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, **Francimar Mendes Ribeiro**, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente De Compras, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.115/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA GERENTE DE OUVIDORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, **Watila Thalita Nascimento Barreira Carvalho**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Ouvidoria, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2021.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.116/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA GERENTE DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, **Sandra Vieira Pinto Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente da Divisão de Defesa Civil, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.547/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido em processo administrativo;

CONSIDERANDO que o este Município não dispõe de procuradoria jurídica instalada;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico exarado pelo Presidente da OAB/TO;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a notória especialização do escritório de titularidade do Dr. PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO na área pública municipal, consoante atestados de capacidade apresentados, além de possuir título de pós-graduação em DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, pós-graduação em DIREITO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIO, PROCESSO DO TRABALHO e pós-graduação em DIREITO MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor mínimo dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º-A, da Lei nº. 8.906/94;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios do escritório de advocacia **PABLO FÉLIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade unipessoal de advocacia, registrada junto a OAB/TO sob o nº 107, inscrita no CNPJ sob o nº 10.688.020/0001-50 e portadora da Inscrição Municipal nº 217107, com sede na Quadra 504 Sul, Alameda 6, Lote 37. Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, CEP 77.021-688, de titularidade do Dr. PABLO VINÍCIUS FELIX DE ARAUJO, advogado, portador do RG nº 654.323 SSP/TO e inscrito no CPF nº 013.157 984-33 e na OAB/TO sob nº 3976.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.548/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“APROVA OS DESMEMBRAMENTOS DO LOTE 11, DA QUADRA 15, DO LOTEAMENTO MAPA 2-A, SETOR SUL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam aprovados os DESMEMBRAMENTOS do Lote 11, da Quadra 15, do Loteamento Mapa 2-A, Setor Sul, com área total de 510,00 m², registrado sob o nº. de matrícula 3888, dando origem a dois imóveis, conforme descrição abaixo:

I- Lote 11-A, da Quadra 15, do Loteamento Mapa 2-A, Setor Sul, com área de 255,00 m², localizado de frente para Rua 12, denominado lote 11-A.

II- Lote 11-B, da Quadra 15, do Loteamento Mapa 2-A, Setor Sul, com área de 255,00 m², localizado de frente para Rua 11 de Abril, denominado lote 11-B.

Art. 2º. Ficam aprovados os desmembramentos dos imóveis mencionados no artigo anterior, dando origem ao imóvel e área remanescente descritos e caracterizados nos Mapas e Memoriais Descritivos, devidamente anotados nas TRT nº BR20200908870 e BR20200908862, de responsabilidade técnica do Técnico em Edificações, Odegleyson Tavares dos Reis, inscrito no RNP nº 89989406120, anexos ao presente.

Art. 3º. Os desmembramentos dos imóveis de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.



Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.549/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA SUPERINTENDENTE DE TESOUREARIA DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, tendo em vista dinamizar a movimentação dos recursos financeiros destinados aos fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o **Sr. Eudes Domingues de Queiroz**, Superintendente de Tesouraria Municipal, nomeado para exercer a Função de Superintendente de **Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde**, podendo emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico e realizar todo o tipo de transação por meio eletrônico.

Parágrafo Único: Fica claro e explícito que esta nomeação não será remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
Nº 001/2021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 001.6.001/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI/TO.**
CONTRATADA: **PABLO FELIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** (CNPJ sob nº 10.688.020/0001-50).
VALOR: **R\$ 246.000,00, que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 20.500,00, todo dia 30 do mês liquidado.**
VIGÊNCIA: **04/01/2021 a 31/12/2021.**
DOTAÇÃO: **01.4.4.122.52.2006.339035**
OBJETO: **Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Municipal.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N.º 002/2021
Processo: 118.2.091/2019
Pregão Presencial: 091/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraí –TO
CONTRATADO: ASSUNÇÃO E VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.463.684/0001-81.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e componentes automotivos, originais/genuínas ou similares com as mesmas especificações e características de qualidade da peça de produção original, para manutenção mecânica e elétrica dos veículos que compõem a frota municipal

Motivo: Alteração da destinação do veículo **UNO MILLE WAY ECON – FLEX – 5P/66CV/1000CC, marca FIAT, Placa MWX 5426, 2009/2009**, do Fundo Municipal de Assistência Social, para a Prefeitura Municipal de Guaraí, conforme, conforme Ofício 130/2020 SeMAS, datado em 21 de setembro de 2020, documento em anexo ao processo o mesmo foi destinado a Secretaria de Agricultura do Município de Guaraí.

Guaraí/TO, 07 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

Processo nº: 118.2.091/2019
Órgão: Prefeitura Municipal Guaraí/TO.
Contratada: ASSUNÇÃO E VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.463.684/0001-81.
Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e componentes automotivos, originais/genuínas ou similares com as mesmas especificações e características de qualidade da peça de produção original, para manutenção mecânica e elétrica dos veículos que compõem a Frota Municipal.
Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Emival Nunes da Fonseca
Sebastião Mendes de Sousa
Maria José Ferreira da Silva Curcino
Adilson Ribeiro Vasconcelos

Data de Assinatura: 07/01/2021.

Vigência: 12 Meses.

ADMINISTRAÇÃO

Item	Veículo	Órgão	Marca	Placa	Ano Fab/ Ano Mod.	Valor Estimado
01	SIENA FLEX 1.0	ADM	FIAT	JFQ 3335	2004/2005	5.368,20
15	ASTRA SEDAN CONFORT – FLEX	ADM	CHEVROLET	MXV 8794	2004/2005	10.365,03
25	207 PASSION – FLEX	ADM	PEUGEOT	MWH 9511	2010/2011	11.500,00
26	L200 TRITON SPORT	ADM	MITSUBISHI	QKK 4356	2018/2018	15.000,00
62	MOTOCICLETA CG TITAN FAN – FLEX	ADM	HONDA	MWP 1293	2011/2012	4.500,00
64	MOTOCICLETA JTA INTRUDER 125	ADM	SUZUKI	MXE 0973	2009/2010	3.500,00
Valor Estimado						49.733,23
PERCENTUAL DE DESCONTO 10% (DEZ PORCENTO)						

JUVENTUDE

Item	Veículo	Órgão	Marca	Placa	Ano Fab/ Ano Mod.	Valor Estimado
35	FIESTA FLEX	JUVENTUDE	FORD	JPP 6874	2004/2004	12.454,00
PERCENTUAL DE DESCONTO 10% (DEZ PORCENTO)						

INFRAESTRUTURA

Item	Veículo	Órgão	Marca	Placa	Ano Fab/ Ano Mod.	Valor Estimado
02	UNO MILLE SMART 1.0	INFRA	FIAT	AJO 7990	2000/2001	1.764,60
02	UNO MILLE SMART 1.0	INFRA	FIAT	AJO 7990	2000/2001	1.764,60
33	F350 G	INFRA	FORD	DVI 7340	2007/2007	18.6547,24
34	CARGO 1617	INFRA	FORD	MQD 0327	1993/1994	15.577,93



40	HILUX CD 4X4 SRV 3.0	INFRA	TOYOTA	MWT 7335	2009/2010	21.475,90
43	CAÇAMBAATRON 2729 K 6X4	INFRA	MERCEDES BENZ	OYC 1012	2014/2014	37.475,90
50	DAILY 3510 VAN	INFRA	IVECO	KAR 7350	2002/2002	1.112,51
58	TRATOR 5078E	INFRA	JOHN DEERE	-	2011	29.394,80
59	RETROESCAVADEIRA 4X4 ROPS	INFRA	CASE-580N	-	2012	41.664,67
60	MOTONIVELADORA CAT. 120K	INFRA	CATERPILLAR	-	2013	51.061,82
60	PÁ CARREGADEIRA 55C	INFRA	MICHIGAN	-	1992	60.519,24
61	TRATOR 283	INFRA	M A S S E Y FERGUSON	-	1998	40.000,00
65	MOTOCICLETA JTA INTRUDER 125	INFRA	SUZUKI	MXE 1063	2009/2010	4.200,00
66	MOTOCICLETA JTA INTRUDER 125	INFRA	SUZUKI	MXB 9773	2009/2010	3.700,00
VALOR ESTIMADO						343.526,09
PERCENTUAL DE DESCONTO 10% (DEZ POR CENTO)						

AGRICULTURA

Item	Veículo	Órgão	Marca	Placa	Ano Fab/Ano Mod.	V a l o r Estimado
11	UNO MILLE WAY ECON – FLEX – 5P/66CV/1000CC	SOCIAL	FIAT	M W X 5426	2009/2009	18.000,00
17	CAMIONETA S10 DELUXE	AGRICULTURA	CHEVROLET	LYM 1010	1995/1996	12.426,48
19	PARATI 16V	AGRICULTURA	VOLKSWAGEN	MVR 1671	2001/2002	11.318,78
27	PAJERO TR4	AGRICULTURA	MITSUBISHI	EDD 0102	2005/2005	14.000,00
32	RANGER XL 13P	AGRICULTURA	FORD	M W C 9237	2006/2006	21.000,00
42	CAMINHÃO L 1113	AGRICULTURA	MERCEDES BENZ	HZB 8300	1985/1985	24.776,30
49	DAILY3510 VAN	AGRICULTURA	IVECO	M W D 5604	2005/2005	13.000,00
54	TRATOR AGRÍCOLA TT 4030	AGRICULTURA	NEW HOLLAND	-	2013/2013	55.000,00
55	TRATOR AGRÍCOLA TT 4030	AGRICULTURA	NEW HOLLAND	-	2014/2014	39.876,00
56	TRATOR AGRÍCOLA TS 6040	AGRICULTURA	NEW HOLLAND	-	2014/2014	33.447,26
57	TRATOR AGRÍCOLA 5075 E	AGRICULTURA	JOHN DEERE	-	2017	46.664,69
Valor Estimado						289.513,51
PERCENTUAL DE DESCONTO 10% (DEZ PORCENTO)						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Veículo	Órgão	Marca	Placa	Ano Fab/Ano Mod.	V a l o r Estimado
03	UNO WAY 1.4	SAÚDE	FIAT	MXG 8728	2012/2013	5.000
04	UNO WAY 1.4	SAÚDE	FIAT	MXG 8738	2012/2013	5.200
05	DOBLÓ 1.4	SAÚDE	FIAT	MXC 1192	2010/2010	9.000
06	DOBLÓ 1.8	SAÚDE	FIAT	MXC 0141	2010/2010	6.000
07	DOBLÓ 1.8	SAÚDE	FIAT	QKL 4063	2018/2018	5.000
08	DOBLÓ AMB. 1.8	SAÚDE	FIAT	MXD 5644	2010/2011	9.000
09	DOBLÓ AMB. 1.8	SAÚDE	FIAT	QKH 9467	2016/2016	7.500
28	CAMIONETE L200	SAÚDE	MITSUBISHI	QKL 2817	2018/2018	6.000
29	CAMIONETE L200	SAÚDE	MITSUBISHI	QKI 4623	2017/2018	5.000
30	AMB. KANGOO 1.6	SAÚDE	RENAULT	OLN 2099	2013/2014	6.000
31	FURGÃO CONSULT	SAÚDE	RENAULT	QKF 3710	2019/2019	5.000
36	FORD KA 1.0	SAÚDE	FORD	QKI 3213	2017/2018	4.000
41	CAMIONETE BAÚ	SAÚDE	TOYOTA	MVU 6710	1998/1999	6.000
44	VAN SPRINTER	SAÚDE	MERCEDES BENZ	QKI 0538	2018/2018	10.000
45	VAN SPRINTER	SAÚDE	MERCEDES BENZ	QKL 2817	2018/2018	6.000
63	MOTOCICLETA NXR150 BROS ESD	SAÚDE	HONDA	MVV 9968	2003/2003	2.000
67	MOTOCICLETA JTA INTRUDER 125	SAÚDE	SUZUKI	MXC 0683	2009/2010	1.500
68	MOTOCICLETA JTA INTRUDER 125	SAÚDE	SUZUKI	MXD 6823	2009/2010	1.500
69	MOTOCICLETA XTZ 125K	SAÚDE	YAMAHA	MWO 8201	2008/2008	2.000
70	MOTOCIC. YBR 125E	SAÚDE	YAMAHA	MWG 4740	2002/2002	1.500

Valor estimado	103.200,00
PERCENTUAL DE DESCONTO 10% (DEZ PORCENTO)	

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Veículo	Órgão	Marca	Placa	Ano Fab/Ano Mod.	V a l o r Estimado
10	STRADA ADVENTURE 1.8 - FLEX	EDUCAÇÃO	FIAT	AQU 5960	2008/2009	15.500,00
21	M I C R O - Ô N I B U S INDUSCAR FOZ 8 120	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEN	MXF 2733	2010	40.000,00
22	M I C R O - Ô N I B U S THUNDER WAY	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEN	-	2018	20.000,00
23	ÔNIBUS INDUSCAR FOZ U15 190	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEN	MWZ 5648	2009/2009	30.000,00
24	ÔNIBUS INDUSCAR FOZ U15 190	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEN	MWZ 5478	2009/2009	40.000,00
37	FOCUS 1.8 HA - GASOLINA	EDUCAÇÃO	FORD	MBM 0302	2000/2001	10.000,00
38	KASE 1.0 HAB - FLEX	EDUCAÇÃO	FORD	QKK 8204	2017/2018	8.000,00
46	ÔNIBUS INDUSCAR APACHE	EDUCAÇÃO	MERCEDES BENZ	LOT 6388	2003/2003	40.000,00
47	ÔNIBUS INDUSCAR APACHE	EDUCAÇÃO	MERCEDES BENZ	LOR 2678	2003/2003	40.000,00
48	MICRO-ÔNIBUS V8 4X4 EO	EDUCAÇÃO	VOLARE	OLK 2691	2013/2013	20.000,00
51	M I C R O - Ô N I B U S CITYCLASS 70C17	EDUCAÇÃO	IVECO	MXE 1545	2012/2013	50.000,00
52	M I C R O - Ô N I B U S CITYCLASS 70C17	EDUCAÇÃO	IVECO	MXE 0725	2012/2013	50.000,00
53	M I C R O - Ô N I B U S CITYCLASS 70C17	EDUCAÇÃO	IVECO	OLJ 6151	2012/2013	50.000,00
Valor estimado						413.500,00
PERCENTUAL DE DESCONTO 10% (DEZ PORCENTO)						

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Veículo	Órgão	Marca	Placa	Ano Fab/Ano Mod.	V a l o r Estimado
12	MOBI LIKE 1.0 – 5P/75CV	SOCIAL	FIAT	QKK 0957	2017/2018	16.251,15
13	SIENA ATTRACTIV 1.4 – 5P/88CV	SOCIAL	FIAT	QKM 0295	2018/2018	9.817,30
14	SIENA ATTRACTIV 1.4 – 5P/88CV	SOCIAL	FIAT	QKL 5766	2018/2018	9.153,12
16	SPIN 1.8 MT LT – 5P/108CV	SOCIAL		OLK 5974	2014/2014	12.211,69
39	FIESTA FLEX 1.0 – 5P/73CV	SOCIAL	FORD	OLL 3551	2013/2014	17.555,40
71	MOTOCICLETA TRAXX JH 125 35A – 2P – 125CC	SOCIAL	TRAXX	OLI 3125	2012/2012	1.000,00
Valor Estimado						17.555,40
PERCENTUAL DE DESCONTO 10% (DEZ PORCENTO)						

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Emival Nunes da Fonseca
Fundo Municipal de Saúde

Sebastião Mendes de Sousa
Fundo Municipal de Educação

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Fundo Municipal de Assistência Social

